61/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 033/89 Apresentada em 28/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 075/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador: -MARIA LÚCIA VIANA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia. a necessidade da construção de 03 (três) Quebra-Molas na Avenida Montreal, entre a Rua Castro Alves e Avenida João Marangoni.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Maria Lúcia Viana

Maria Lúcia Viana
Autora